



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PORTARIA Nº 008/2022
DATA: 14/07/2022

SÚMULA: Nomeia servidor temporário no cargo de Procurador Jurídico para atuar junto a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no Artigo 32, Inciso III, alínea "a", combinado com o Artigo 36, § 1º, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 048/08 de 25 de junho de 2008), e, cumpridas as formalidades da Lei Complementar nº 070/2022 de 8 de junho de 2022:

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear o servidor abaixo nominado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, convocado através do Edital de Convocação nº 011/2022, para exercer temporariamente o cargo de Procurador Jurídico junto a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu conforme segue:

NOME	RG	CPF	CARGO
Patrick Wottrich de Oliveira	10.638.339-1	093.290.779-27	Procurador Jurídico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 14 de julho de 2022.

ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente